



PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 24/2026

Assunto: Requer informações acerca da emissão da Carta de Anuência necessária para a captação de recursos pelos projetos aprovados na Lei de Incentivo à Cultura (LIC) do Município de Jacareí.

CONSIDERANDO que compete ao vereador fiscalizar os atos da Administração Pública, zelando pela correta aplicação dos recursos e pelo cumprimento dos princípios constitucionais, conforme dispõe o artigo 28, XIX, da Lei Orgânica do Município de Jacareí;

CONSIDERANDO que a Lei de Incentivo à Cultura (LIC), instituída pela Lei Municipal nº 3.648, constitui importante instrumento de fomento cultural, ao permitir que empresas destinem parte de seus tributos municipais ao financiamento de projetos culturais previamente aprovados pela Fundação Cultural de Jacarehy;

CONSIDERANDO que, após a aprovação dos projetos por meio de edital público, faz-se necessária a emissão de Carta de Anuência por parte do Poder Público, para que os proponentes possam realizar a captação de recursos junto à iniciativa privada;

CONSIDERANDO relatos de proponentes e agentes culturais de que projetos aprovados aguardam a emissão dessa documentação para que possam iniciar a fase de captação de recursos; e

CONSIDERANDO que eventual atraso na emissão desse documento pode comprometer a viabilidade financeira dos projetos aprovados, bem como impactar a execução de atividades culturais e a geração de trabalho e renda no setor cultural do município,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. A Prefeitura Municipal de Jacareí, por meio da Fundação Cultural de Jacarehy ou do órgão competente, já emitiu as Cartas de Anuência necessárias para que os projetos aprovados no último edital da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) realizem a captação de recursos junto à iniciativa privada?
 - 1.1. Em caso positivo, quais projetos já captaram recursos e quais os respectivos valores destinados a cada um deles?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Pedido de Informações nº 24/2026 - Vereador Gabriel Belém - fls. 2/3

- 1.2. Em caso negativo, quais são as razões administrativas, jurídicas ou operacionais que têm impedido a emissão das referidas Cartas de Anuência?
2. Existe previsão oficial ou cronograma definido pela Administração Municipal para a emissão dessas Cartas de Anuência e a consequente liberação da etapa de captação de recursos pelos proponentes? Em caso positivo, favor informar o prazo estimado.
3. Qual foi o valor total autorizado para captação de recursos por meio do último edital da Lei de Incentivo à Cultura (LIC)?
4. Qual o percentual que esse montante representa em relação ao orçamento anual do Município?
5. Favor encaminhar cópia dos documentos oficiais referentes ao último edital da Lei de Incentivo à Cultura (LIC), incluindo:
 - 5.1. edital publicado;
 - 5.2. lista de projetos aprovados;
 - 5.3. valores autorizados para captação por projeto.
6. Considerando o histórico recente de execução da Lei de Incentivo à Cultura (LIC), em que editais têm sido publicados em anos posteriores ao exercício a que se referem, e considerando, ainda, que o edital publicado ao final de 2024 refere-se ao exercício de 2023, questiona-se:
7. Houve publicação de novo edital da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) durante o exercício de 2025?
 - 7.1. Em caso negativo, quais foram os motivos administrativos, técnicos ou orçamentários que levaram à ausência de publicação de edital da LIC no referido exercício?
8. Existe planejamento da Administração Municipal para regularizar o calendário anual de publicação dos editais da Lei de Incentivo à Cultura (LIC), bem como para compensar os exercícios em que não houve lançamento de edital? Em caso positivo, favor informar o cronograma previsto.

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Pedido de Informações nº 24/2026 - Vereador Gabriel Belém - fls. 3/3

9. Em relação ao edital atualmente vigente da Lei de Incentivo à Cultura (LIC), como ele se compara ao edital imediatamente anterior quanto:
- 9.1. ao valor total autorizado para captação de recursos;
 - 9.2. ao número de projetos inscritos;
 - 9.3. ao número de projetos efetivamente aprovados;
 - 9.4. ao valor médio autorizado por projeto.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

GABRIEL BELÉM

Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br